Decreto N° 176 - de 07 de Dezembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2023

37.300,44

Página(s): 1/1

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	7.613,92
Total da Sub-Unidade 00		7.613,92
Total da Unidade 05		7.613,92
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0000.9.0002-1.501.000 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	R\$	28.321,52
Total da Sub-Unidade 00	R\$	28.321,52
Total da Unidade 07	R\$	28.321,52
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$	1.365,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.365,00
Total da Unidade 14	R\$	1.365,00
Total da Instituição 02	R\$	37.300,44
Total Geral Acrescido	R\$	37.300,44
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na 28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$,
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ R\$	28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	28.321,52 28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	28.321,52 28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$	28.321,52 28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ R\$	28.321,52 28.321,52 28.321,52
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00		28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00		28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00		28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$R\$R\$	28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$R\$	28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$R\$	28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55 6.994,55
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.01.00.04.122.0025.1.0002-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO Total da Sub-Unidade 00	R\$R\$	28.321,52 28.321,52 28.321,52 6.994,55 6.994,55 6.994,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 07 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Total Geral Anulado